



**LEI Nº 4.726, DE 29 DE AGOSTO DE 1984 - D.O. 29.08.84.**

Autor: Deputado Ninomiya Miguel

**Declara de utilidade Pública a Sociedade Civil Lar São Francisco de Assis, no Município de São José dos Quatro Marcos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil Lar São Francisco de Assis, no Município de São José dos Quatro Marcos.

**Art. 2º** º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***